



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 034/2012 de 30/11/2012
AUTOR: Executivo Municipal

APROVADO EM 21/12/2012
13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI Nº 686/2012

Sancionada e Promulgada em 26/12/2012

Súmula

Dispõe sobre a denominação de Ruas, e dá outras providências.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 686/2012.

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a denominação de Ruas, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada Rua JOÃO FURTADO no Bairro São Pedro Apóstolo II aquela localizada entre as Ruas Arnaldo Estevan e Rua Fernando Correa da Costa.

Art. 2º - Fica denominada Rua MIGUEL DURAN CRISTAL no Bairro São Pedro Apóstolo II aquela localizada entre as Ruas Fernando Correa da Costa e Rua Ponce de Arruda.

Art. 3º - - Fica denominada Rua FREI DOLINO no Bairro São Pedro Apóstolo II aquela localizada entre as Ruas Ponce de Arruda e Rua Tiradentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pedra Preta

ENTRADA

Prot. Nº 1862/2012

Às 17:58 hs, em 28/12/2012

Marlene de Moura Leal Amorim
Escriturário - Datilógrafo

